

Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Marapanim
Prefeitura Municipal de Marapanim
Registro de Preços Eletrônico - 09/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/04/2023 09:51	18/04/2023 12:00	26/04/2023 14:00	02/05/2023 09:59	02/05/2023 10:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	GASOLINA COMUM	6,86	182.910	L	Fracassado
0002	ÓLEO DIESEL S10	6,77	83.286	L	Fracassado

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/04/2023	EDITAL PE 09-2023 - COMBUSTÍVEL ASS.pdf
18/04/2023	03 - Termo de referencia assinado.pdf
18/04/2023	MINUTA DE CONTRATO PE 00-2023 - COMBUSTÍVEL ASS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
02/05/2023 - 10:37	Negociação aberta para o processo 09/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo 09/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Propostas Enviadas

0001 - GASOLINA COMUM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Super Posto Estrela Ltda	02.848.944/0001-49	28/04/2023 - 17:15:16	SHELL	SHELL	182.910	5,76	R\$ 1.053.561,60	Não
MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16.895.032/0001-32	02/05/2023 - 00:09:59	EQUADOR	EQUADOR	182.910	5,60	R\$ 1.024.296,00	Não

0002 - ÓLEO DIESEL S10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Super Posto Estrela Ltda	02.848.944/0001-49	28/04/2023 - 17:15:16	SHELL	SHELL	83.286	6,34	R\$ 528.033,24	Não
MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16.895.032/0001-32	02/05/2023 - 00:10:53	EQUADOR	EQUADOR	83.286	6,29	R\$ 523.868,94	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Super Posto Estrela Ltda	02.848.944/0001-49	90 dias
MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16.895.032/0001-32	90 dias



Lances Enviados

0001 - GASOLINA COMUM

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2023 - 17:15:16	5,76 (proposta)	02.848.944/0001-49 - Super Posto Estrela Ltda	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 08/05/2023 10:21:31
02/05/2023 - 00:09:59	5,60 (proposta)	16.895.032/0001-32 - MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 08/05/2023 10:21:43
02/05/2023 - 10:25:45	5,59	02.848.944/0001-49 - Super Posto Estrela Ltda	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 08/05/2023 10:21:31
02/05/2023 - 10:40:41	5,57	02.848.944/0001-49 - Super Posto Estrela Ltda	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 08/05/2023 10:21:31

0002 - ÓLEO DIESEL S10

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/04/2023 - 17:15:16	6,34 (proposta)	02.848.944/0001-49 - Super Posto Estrela Ltda	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 08/05/2023 10:21:31
02/05/2023 - 00:10:53	6,29 (proposta)	16.895.032/0001-32 - MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 08/05/2023 10:21:43
02/05/2023 - 10:25:48	6,28	02.848.944/0001-49 - Super Posto Estrela Ltda	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 08/05/2023 10:21:31
02/05/2023 - 10:40:55	6,25	02.848.944/0001-49 - Super Posto Estrela Ltda	Cancelado - Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte 08/05/2023 10:21:31

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/05/2023 - 10:21:31	Super Posto Estrela Ltda	02.848.944/0001-49	Abrangendo todo o processo
Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPA e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte			
08/05/2023 - 10:21:43	MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	16.895.032/0001-32	Abrangendo todo o processo
Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2			



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/05/2023 - 10:41	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
02/05/2023 - 10:18:27	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos iniciando a sessão
02/05/2023 - 10:19:02	Pregoeiro	Iremos realizar a abertura das propostas de preço
02/05/2023 - 10:19:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/05/2023 - 10:19:42	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/05/2023 - 10:19:42	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/05/2023 - 10:19:42	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/05/2023 - 10:19:42	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/05/2023 - 10:23:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2023 - 10:23:47	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
02/05/2023 - 10:33:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/05/2023 - 10:33:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
02/05/2023 - 10:37:10	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Super Posto Estrela Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 5,59.
02/05/2023 - 10:37:10	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Super Posto Estrela Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,28.
02/05/2023 - 10:37:10	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
02/05/2023 - 10:37:21	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/05/2023 às 12:37.
02/05/2023 - 10:40:41	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,57.
02/05/2023 - 10:40:55	Sistema	O Item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,25.
02/05/2023 - 11:04:01	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/05/2023 - 11:04:19	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
02/05/2023 - 17:14:50	Pregoeiro	A sessão será suspensão e retornaremos no dia 03/05/2023, às 14 horas horário de Brasília
05/05/2023 - 10:59:58	Pregoeiro	A sessão será suspensão e retornaremos no dia 08/05/2023, às 10 horas horário de Brasília
08/05/2023 - 10:12:44	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, estamos reiniciando a sessão
08/05/2023 - 10:21:31	Sistema	O fornecedor Super Posto Estrela Ltda foi inabilitado no processo.
08/05/2023 - 10:21:31	Sistema	Motivo: Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2 o que compromete diretamente exigência do item 8.6.3, 8.6.4 no tocante apresentação das notas explicativas às demonstrações contábeis, conforme Acórdão: 1544/2008, TCU- Primeira Câmara- Relator MARCOS BEMQUERER, bem como do ACÓRDÃO Nº 37.838/2020 TCMPE e o inciso I do artigo 31 da Lei 8666/93 combinado com o artigo 27 da Lei Complementar 123/2006 e item 26 da Resolução CFC N.º 1.418 aprovou a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
08/05/2023 - 10:21:31	Sistema	O fornecedor Super Posto Estrela Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
08/05/2023 - 10:21:31	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA com lance de R\$ 5,60.
08/05/2023 - 10:21:31	Sistema	O fornecedor Super Posto Estrela Ltda foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
08/05/2023 - 10:21:31	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA com lance de R\$ 6,29.
08/05/2023 - 10:21:43	Sistema	O fornecedor MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi inabilitado no processo.
08/05/2023 - 10:21:43	Sistema	Motivo: Não atendeu as exigências do edital, item 8.6.2
08/05/2023 - 10:21:43	Sistema	O fornecedor MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/05/2023 - 10:21:43	Sistema	O fornecedor MAR E ONDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
08/05/2023 - 10:21:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2023 às 10:41.
08/05/2023 - 11:04:29	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.



RAMON LEAL LOPES

Pregoeiro

Arlson Pires de França

Apoio

